



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

057

## LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1792 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

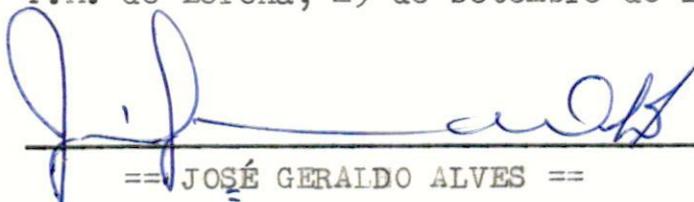
Considerando a denúncia verbal apresentada, ao Chefe do Executivo, pelo Vereador MOACYR FERREIRA DA COSTA, // segundo a qual, o Encarregado do Setor do Cemitério, da Diretoria de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, funcionário PEDRO CASEMIRO RAQUEL, teria efetuado um enterramento em local onde, há menos de 3 (três) anos, já havia ocorrido um outro sepultamento,

R E S O L V E:

Designar, na forma do disposto nos artigos 223 a 225, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), o senhor JOSÉ DO CARMO DINIZ, Diretor de Serviços Municipais, cargo em comissão, da Diretoria de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, / para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a competente Sindicância Administrativa afim de que seja apurada a denúncia em apreço.

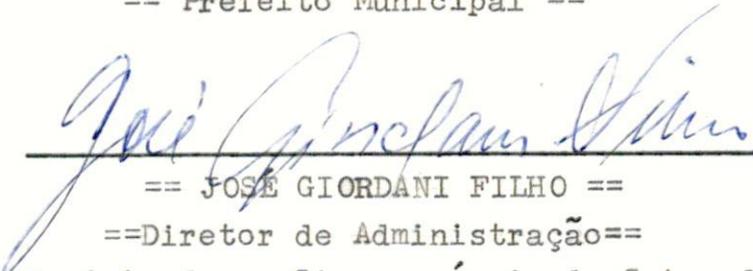
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de setembro de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de setembro de 1972.

  
== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=